INDICAÇÃO Nº 359/2016

Curso de formação para professores, visando adequar o ensino para alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito um curso de formação para professores, visando adequar o ensino para alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

O TDAH é uma síndrome (conjunto de sintomas) caracterizada por distração, agitação / hiperatividade, impulsividade, esquecimento, desorganização, adiamento crônico, entre outras. Professores se encontram as vezes muito sobrecarregados e não saibam lidar com crianças que possuem o TDAH, por isso, este Vereador acredita que um curso para professores possa melhorar o ensino, e evitar transtornos para pais, alunos e professores.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2016.

REINALDO ROCHA